

ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, centro, Araguatins/TO.

Portaria nº 0/8 /2000

Araguatins - TO, aos 27 dias do mês de julho de 2000.

"O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.."

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor Cláudio Carneiro Santana, Presidente da Câmara Municipal, a preencher viagem a Capital do Estado, com a finalidade de resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2° - Conceder-lhe diárias de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), sendo 02 e ½ (duas e meia) diárias, no dia 24 ao dia 26 do corrente mês, perfazendo um total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) que correrão por conta do projeto/atividade n° 01010012-01, elemento de despesa 3111.02, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguatins - TO., aos 27 dias do mês de julho de 2000..

Cláudio Carneiro Santana

Presidente